



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GESTÃO

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2015 à ATA DE R.P nº 011/SEMPA-COBES/2014

PROCESSO : 2013-0.151.118-4

DETENTORA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DETERGENTE EM PÓ BIODEGRADÁVEL À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 3º andar, Centro - São Paulo/SP, aqui representada nos termos da Portaria nº 31/2014-SEMPA, pela Sra. MARINA DE MELLO GAMA, Diretora do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS, doravante designada simplesmente SMG e a empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA., CNPJ nº 00.504.095/0001-80, situada na Rua Zilda, nº 1261, Casa Verde Alta, São Paulo / SP, por seu representante legal, Sr. LUCIANO PILON LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.608.664-8/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 189.441.398-90, resolvem firmar o presente termo de aditamento 002 à Ata de Registro de Preços nº 011/SEMPA-COBES/2014, consoante despacho autorizatório proferido às fls. 577 do processo 2013-0.151.118-4, publicado no D.O.C. de 29.10.2015, pág. 247, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de preços 011/SEMPA-COBES/2014 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

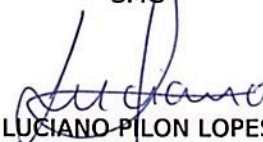
Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de novembro de 2015.



MARINA DE MELLO GAMA
Diretora

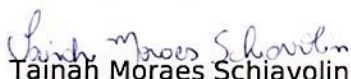
Departamento de Gestão Suprimentos e Serviços
SMG




LUCIANO PILON LOPES
Representante Comercial

PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

TESTEMUNHAS:



Tainah Moraes Schiavolin



Paulo Cesar Marques Silva